



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 508/2020 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 572/2018.**

De autoria do nobre Vereador José Police Neto, o presente projeto de lei "Acrescenta artigo 169-A na Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 - Disciplina o Parcelamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Paulo de acordo com a Lei 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico".

A propositura altera os parâmetros de uso e ocupação do solo nas seguintes zonas: Especial de Preservação - ZEP; Especial de Proteção Ambiental - ZEPAM e de Preservação e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS. A mudança de parâmetros preconizada se aplica aos lotes com área inferior ao mínimo admitido nestas zonas, que ficam desobrigados do atendimento do disposto no Quadro 03 da Lei 16.402/2016 e deverão atender aos parâmetros da Zona Exclusivamente Residencial Ambiental - ZERa, tanto para os usos residenciais como para os não residenciais admitidos nessas zonas.

Segundo o autor, a medida tem como objetivo garantir aos proprietários de lotes regulares e escriturados antes da vigência da Lei 16.402/2016 o direito de construir suas unidades residenciais com parâmetros equivalentes aos da ZERa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação deste projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/07/2020.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaru (PSBD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).